



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Itaituba

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETARIO, vem abrir o presente processo administrativo para "LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS II".

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

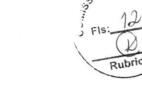
I - OMISSIS

"X – para a compra ou <u>locação de imóvel</u> destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade da locação do imóvel para desenvolver as atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município, por não dispor em sua estrutura organizacional um local adequado para acomodar e executar a demanda de serviços, atividades e procedimentos de assistência à saúde mental, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Itaituba

Desta forma os munícipes que precisam de assistência em saúde mental, bem como a equipe de profissionais podem contar com o espaço adequado para o atendimento digno e humano, além de garantir o acesso à promoção, prevenção e ao tratamento no âmbito de saúde mental.

Ante o exposto, para atender esta demanda do Fundo Municipal de Saúde, solicito locação com dispensa de Processo Licitatório de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que visa o atendimento e acompanhamento a assistência a saúde mental gratuitamente dos usuários do Sistema Único de Saúde.

#### RAZÕES DA ESCOLHA

A assistência à saúde mental popularmente conhecida como atendimentos aos usuários de medicações controladas, e de outros transtornos mentais, tem como objetivo intervir no aspecto familiar, social do individuo no sentido de promove o bem estar de todos e facilitar a convivência da pessoal com distúrbios Psicossociais em Sociedade.

Ao reunir diversos serviços e atendimentos em um único espaço, dentre esses a assistência à família e ações de forma coletiva, através das rodas de conversas e outras dinâmicas da metodologia de intervenção à saúde mental, além de prestar assistência á saúde de pessoais que requer cuidados especiais, também envolver assistência social, farmacêutica e outras.

Mediante o exposto que a escolha recaiu sobre imóvel citado pertende de sentora MARIA HOSANA DA SILVA em consequência do espaço disponível com estrutura física com as divisões e espaços suficientes para atender a demanda dos serviços, por surgi nessa área como imóvel mais adequado para comportar todo a mobília e equipamentos necessários, facilitando os atendimentos, assim, a base física do imóvel esta localizado na Terceira travessa nº 395, Bairro Floresta, nesta cidade, atende aos padrões exigidos e requeridos, sendo de fácil acesso aos beneficiados.

Dessa forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Itaituba

# JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta estar de acordo com os preços de alugueis de imóveis corrente local, conforme avaliação do imóvel realizada previamente no valor de R\$ 4.299,00 à 5.255,00 anexa ao processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a MARIA HOSANA DA SILVA no valor mensal 4.666,67(Quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o valor total da proposta de R\$ 42.003,00 (Quarenta e dois mil e três), levando-se em consideração ao valor corrente do mercado local, segundo avaliação prévia, conforme documentos acostados.

ITAITUBA - PA, 24 de Março de 2017.

CLAUDIA MARIETA ASSIS ALVES Comissão de Licitação

Chul Presidente Composition 001812017